



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGE/CPAN Nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2020

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** – Mestrado em Educação - Educação Social, na modalidade aluno especial, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

I – portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

II – estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibi/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Inicialmente, o candidato deverá realizar seu cadastro no portal da pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>), preenchendo corretamente todos os campos (o não preenchimento ou preenchimento incorreto de algum campo pode resultar em indeferimento da inscrição).

2.2 Após o cadastro no Portal, o candidato deverá acessar o link (<https://cutt.ly/Zp7dGdt>) de **20/07/2020 a 05/08/2020** e escolher a disciplina em que deseja se inscrever.

2.3. As inscrições (gratuitas) serão realizadas através do link acima. O candidato deve preencher corretamente os dados solicitados. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado acarretará no indeferimento da inscrição.

2.4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

2.5. A seleção se dará por meio de análise do Currículo do candidato, pelo professor responsável pela disciplina.

2.6. O quadro de vagas pode ser conferido no Anexo deste Edital.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado com as inscrições deferidas será divulgado no dia **10 de agosto de 2020** no Portal do Programa de Pós-Graduação em Educação - CPAN (www.ppgcecpan.ufms.br).

3.2. Após o resultado, o candidato com Inscrição Deferida deverá enviar, até o dia 16 de agosto, para o e-mail ppge.cpan@ufms.br cópia dos seguintes documentos em PDF:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Cédula de Identidade, Carteira de Identidade ou Documento de Identidade oficial;

III. Diploma de graduação (frente e verso) ou Certidão de conclusão de curso.

IV. Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada, para os candidatos com graduação em andamento.

V. No caso de estrangeiros o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;

3.3. Caso o candidato já tenha cursado alguma disciplina como aluno especial no PPGE/CPAN, fica dispensado do envio dos documentos pessoais. Porém deverá enviar um e-mail comunicando este fato.

4. MATRÍCULA ONLINE

4.1. A matrícula será nos dias **17 e 18 de agosto de 2020**, via Portal da Pós-Graduação: <https://posgraduacao.ufms.br> clicando em "solicitar matrícula".

4.2. O candidato deverá solicitar matrícula para a disciplina na qual foi selecionado.

4.3. Caso o candidato ainda não possua cadastro no Portal, deverá efetuar-lo, preenchendo os dados solicitados.

4.4. A não realização da matrícula no prazo implicará em desistência da vaga.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A falta de qualquer documento implicará no **indeferimento** da matrícula a qualquer momento.

5.2. A matrícula dos candidatos só será efetivada após envio da documentação e solicitação de matrícula via Portal da Pós-Graduação.

5.3. As aulas estão previstas para terem início em 24/08/2020 e as atividades das disciplinas acontecerão online até que haja manifestação expressa da UFMS, autorizando o retorno das atividades presenciais.

5.4. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppge.cpan@ufms.com

FABIANO ANTONIO DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO (Quadro de vagas)

| DISCIPLINA | HORÁRIO | VAGAS | DOCENTE |
|---|--------------------------------------|---------|--|
| Tópicos Especiais: Diversidade, adversidade e identidade na formação de educadores e no exercício da docência (60h) | Terças-feiras / das 13h30 às 17h30 | 4 vagas | Amanda de Mattos Pereira Mano e Deyvid Tenner de Souza Rizzo |
| Sexualidade, Gênero e Educação (60h) | Quintas-feiras / das 7h30 às 11h30 | 4 vagas | Josiane Peres Gonçalves |
| Educação Social (60h) | Segundas-feiras / das 18h30 às 22h30 | 5 vagas | Cláudia Araújo de Lima |
| Tópicos Especiais: Estética, criação e arte na formação humanista (60h) | Terças-feiras / 18h30 às 22h30 | 5 vagas | Erika Natacha Fernandes de Andrade |

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS